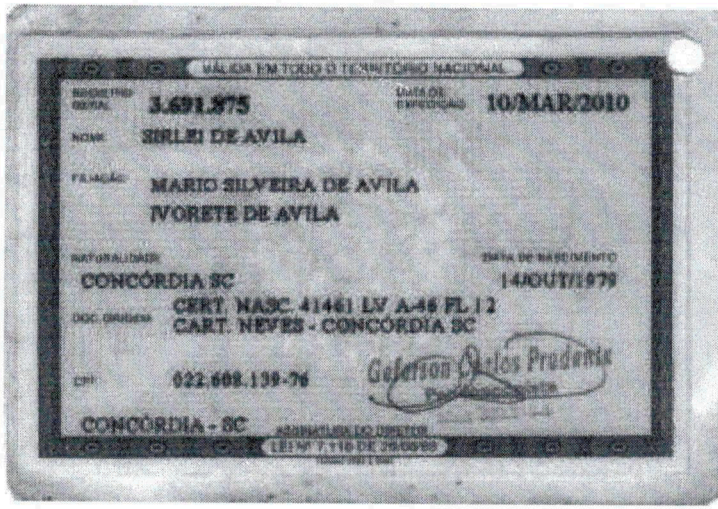


Prefeitura de Itapoá/SC
 Fls. 186
 X
 Rubrica



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

11 / 09 / 21
[Handwritten signature]

Irene Franco S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II

01 / 49

[Handwritten marks]

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ nº 33.902.200/0001-99



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260813976-SIRLEI DE AVILA

SIRLEI DE AVILA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1979, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 022.608.139-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01195665911, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAVI FRANCISCO PRAZERES, 139, APT 204, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161724, BRASIL.

Titular da empresa de nome AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600565828, com sede Rua Barão do Rio Branco, 77, Centro Biguaçu, SC, CEP 88160120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.902.200/0001-99, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à PRACA NEREU RAMOS, 91, CASA:DO EMPREENDEDOR, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-116.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS..

BIGUAÇU - SC, 28 de novembro de 2019.

Req: 81900001553370

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195131584 Protocolo 195131584 de 28/11/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201775719566400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



29/11/2019

02/49

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ nº 33.902.200/0001-99

SIRLEI DE AVILA



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. de A.'.

Req: 81900001553370

Página 2

Handwritten marks in blue ink, including a checkmark and a stylized 'N'.

Handwritten number '03/49' in blue ink, with a horizontal line under the '49'.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195131584 Protocolo 195131584 de 28/11/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201775719566400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

29/11/2019

A handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initials.



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
PROTOCOLO	195131584 - 28/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600565828
CNPJ 33.902.200/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2019
SOB N: 20195131584

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02260813976 - SIRLEI DE AVILA

[Handwritten signatures and marks]
04/49



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260813976-SIRLEI DE AVILA

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

SIRLEI DE AVILA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1979, SOLTEIRA EMPRESÁRIA, CPF nº 022.608.139-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01195665911, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAVI FRANCISCO PRAZERES, 139, APT 204, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161724, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 77, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-120.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SIRLEI DE AVILA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas

8190000738696



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/06/2019

Arquivamento 20196260248 Protocolo 196260248 de 12/06/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206290404994806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Handwritten signatures and dates: 12/06/2019, 05/49, 1/2 - B

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260813976-SIRLEI DE AVILA

apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Parágrafo Único: A sociedade manterá um técnico devidamente cadastrado junto a entidade da classe (CREA), o qual responderá pela Responsabilidade Técnica da empresa junto ao conselho.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

BIGUAÇU - SC, 11 de junho de 2019.

SIRLEI DE AVILA
CPF: 022.608.139-76

81900000738696

2/2 - B

06/49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2019

Arquivamento 20196260248 Protocolo 196260248 de 12/06/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206290404994806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/06/2019



196260248



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
PROTOCOLO	196260248 - 12/06/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600565828
CNPJ 33.902.200/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019
SOB N: 42600565828

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02260813976 - SIRLEI DE AVILA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2019

Arquivamento 20196260248 Protocolo 196260248 de 12/06/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206290404994806

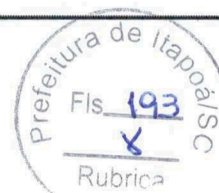
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/06/2019

[Handwritten signature and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.902.200/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2019
NOME EMPRESARIAL AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC NEREU RAMOS	NÚMERO 91	COMPLEMENTO CASA DO EMPREENDEDOR
CEP 88.160-116	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIGUACU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 9946-0178	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2021** às **14:02:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08/149



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.902.200/0001-99**Razão Social:** AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**Endereço:** PC NEREU RAMOS 91 CASA EMPREENDEDOR / CENTRO / BIGUACU / SC / 88160-116

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021**Certificação Número:** 2021090101582073481395

Informação obtida em 09/09/2021 15:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

09/19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 33.902.200/0001-99
 Certidão n°: 18803514/2021
 Expedição: 15/06/2021, às 15:55:13
 Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.902.200/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

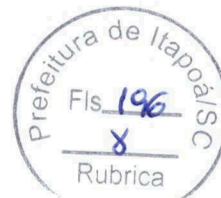
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 9302/2021

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 33.902.200/0001-99
Contribuinte: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Endereço: Praça NEREU RAMOS, 91
Bairro: Centro
Cidade: Biguaçu
CEP: 88160116

Validade:

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 02/08/2021

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Certidão emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Biguaçu, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: bigua.sc.gov.br por meio do código de autenticidade: CWWYJAZXWXFRCAC1

Handwritten mark and date: 10/1/49



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**
CNPJ/CPF: **33.902.200/0001-99**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140104424939
Data de emissão: 02/08/2021 14:39:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

11/49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**
CNPJ: **33.902.200/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:44 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **D30F.AEA3.6E77.D3E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Aprovado em: 11/09/2019

CNPJ: 33.902.200/0001-99

Registro: 167672-9

Endereço: PRACA NEREU RAMOS 91 CASA EMPREENDEDOR CENTRO
 88160-120 BIGUACU SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 29/11/2019

Capital social atual: R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDACOES; SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ANDERSON CASANOVA

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/09/2019

Registro: SC S1 078850-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500635252

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ATRIBUICOES ALTERADAS PARA: ARTIGO 07 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **15:03:30** do dia **29/04/2021** válida até **30/09/2021**.

Código de controle de certidão: **EHB0-FAF8-7AH8-F223**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and dates:
 14/1/19
 14/1/19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANDERSON CASANOVA

Aprovado em: 09/05/2007

CPF: 029.760.589-54

Registro: SC S1 078850-8

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500635252

Endereço: RUA PROFESSOR CLEMENTINO DE BRITO 205 CAPOEIRAS
 88070-150 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 18/09/2006

Atribuições profissionais: ATRIBUICOES ALTERADAS PARA: ARTIGO 07 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **07:24:41** do dia **29/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **CHCE-EAD4-B7H7-E1D4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinatura manuscrita]

15/49

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na PC Nereu ramos, 91, Centro, Biguaçu, Santa Catarina, CEP 88.160-116, inscrição no CNPJ 33.902.200/0001-99, doravante denominado CONTRATANTE.

ANDERSON CASANOVA, Brasileiro, Engenheiro Civil, Casado, CPF 029.760.589-54, CREA/SC 78.850-8 capaz, residente e domiciliado na Rua Professor Clementino de Brito, 205, AP1205, Capoeiras, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.070-150, doravante denominado CONTRATADO.

Tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS, ficando desde já aceito, pelas clausulas abaixo descritas.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO, a prestação de serviços profissionais, responsabilidade técnica sob a empresa AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, equivalente a 20 (vinte) horas semanais dispostas da seguinte forma; das 12hs às 15hs de Segunda a Sexta-feira. Conforme ART de cargo e função entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO

Conforme Artigo 598 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, contrato dar-se-á por prazo determinado, não se poderá convencionar por mais de **quatro anos**, embora o contrato tenha por causa o pagamento de dívida de quem o presta, ou se destine à execução de certa e determinada obra. Neste caso, decorridos quatro anos, dar-se-á por findo o contrato, ainda que não concluída a obra.

CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A título de responsabilidade técnica ficam ajustados que o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de 6 salários mínimos vigentes, conforme Lei Federal 4.590-A de 22 de Abril de 1996. Caso o trabalho não seja efetuado o pagamento ficará retido, salvo se ocorrerem motivos alheios à vontade de ambas as partes.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENTENDIMENTOS PREVALENTES

O contrato e os documentos que integram esse pacto anulam todas as quaisquer notificações e comunicações, dados e outra informações entre as partes interessadas ou reciprocamente entre as mesmas e todos quaisquer compromissos e entendimentos anteriores, feitos verbalmente ou por escrito entre as partes, serão nulos ou sem efeito caso estejam em conflito com o presente pacto.

CLAUSULA QUINTA – DA RESCISAO

No caso de descumprimento total o parcial do estabelecido neste instrumento, bem como de qualquer disposição legal que a ele se aplique, ocorrerá a imediata rescisão do mesmo, com prejuízo da reparação, pela parte culpada, dos danos porventura causados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

14 / 09 / 21

Irene S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

X
16/09
[Handwritten signatures and initials]



CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Biguaçu – Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas com o funcionamento no presente instrumento, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acertadas assinam as partes o presente instrumento em duas vias iguais, teor e forma, na presença de duas testemunhas para efeitos legais.

Biguaçu, 07 de Junho de 2021.

Tabelionato
São José/SC

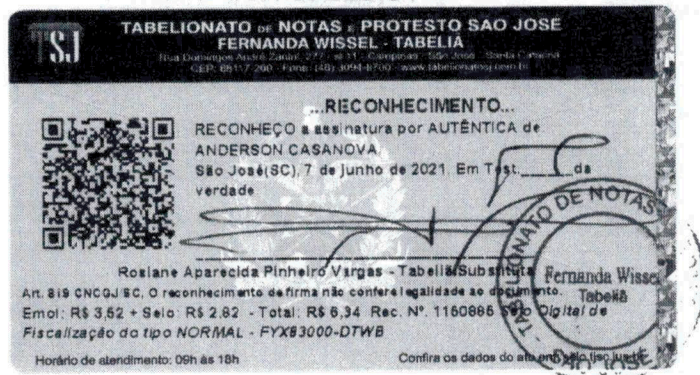
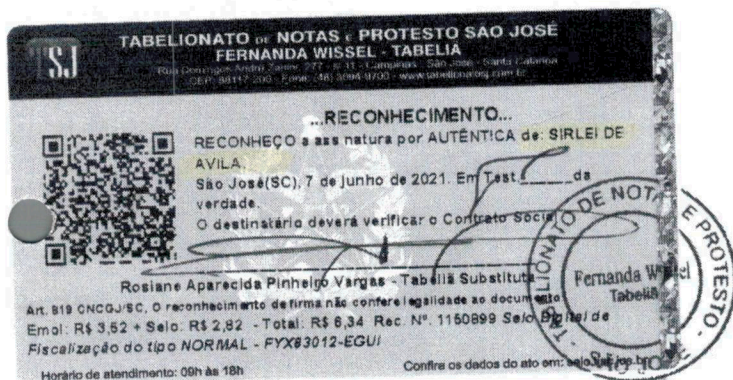
Sirlei

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 33.902.200/0001-99

Tabelionato
São José/SC

Anderson Casanova

ANDERSON CASANOVA
CPF: 029.760.589-54



Luciano Rech
TESTEMUNHA 01: LUCIANO RECH
CPF: 022.119.969-14

Sidney Dartora
TESTEMUNHA 02: SIDINEY DARTORA
CPF: 035.647.959-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

14 / 09 / 21

Irene Franco S. B. dos Santos
Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON CASANOVA**

Registro.....: SC S1 078850-8

C.P.F.....: 029.760.589-54

Data Nasc.....: 21/01/1980

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/09/2006 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO

- SC



•ART 7076607-7

Empresa.....: DARTORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA EPP

Contratante...: AG DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CRICIUMA

Proprietário..: AG DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CRICIU

Endereço Obra: RODOVIA SC443 670

Bairro.....: VILA RICA

88800 - CRICIUMA

- SC

Registrada em: 09/08/2019

Baixada em.. 21/08/2019

Período (Previsto) - Início: 01/04/2019 Término.....: 12/08/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

MANUTENCAO

REFORMA

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 4.745,10 METRO(S) QUADRADO(S)

*IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 4.745,10 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE MADEIRA

Dimensão do Trabalho ...: 4.745,10 METRO(S) QUADRADO(S)

FORRO DE PVC

Dimensão do Trabalho ...: 745,10 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 2.745,10 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ...: 3.745,10 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 4.745,10 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ...: 4.745,10 METRO(S) QUADRADO(S)

ESQUADRIAS

Dimensão do Trabalho ...: 45,10 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ...: 150,00 METRO(S) CUBICO(S)

MANUTENCAO

Handwritten signature

18/09

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



REFORMA

PASSEIO

Dimensão do Trabalho ... 4.745,10 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

CALCADA

Dimensão do Trabalho ... 4.745,10 METRO(S) QUADRADO(S)



MANUTENCAO E REFORMA DE 12 ESCOLAS EEB SAMUEL SANDRINI NATALIO VASSOLER
TONESA DE CASCAES HUMBERTO HERMES MELCHIADES B ESPINDOLA VISCONDE DE TAUNAY SILVA
ALVARENGA COELHO NETO FCA M BURIGO

•ART 7076635-2

Empresa.....: DARTORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA EPP

Contratante...: AG DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CRICIUMA

Proprietário..: AG DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CRICIU

Endereço Obra: RODOVIA SC443 670

Bairro..... VILA RICA

88800 - CRICIUMA - SC

Registrada em: 09/08/2019

Baixada em.. 21/08/2019

Período (Previsto) - Início: 01/04/2019 Término.....: 12/08/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7076607-7

Profissional: 078850-8 ANDERSON CASANOVA

EXECUCAO

ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ... 745,10 METRO(S) QUADRADO(S)

REBOCO

Dimensão do Trabalho ... 1.745,10 METRO(S) QUADRADO(S)

MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 745,10 METRO(S) QUADRADO(S)

CALHA

Dimensão do Trabalho ... 245,10 METRO(S)

RUFO

Dimensão do Trabalho ... 245,10 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 745,10 METRO(S)

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ... 4.745,10 METRO(S) QUADRADO(S)

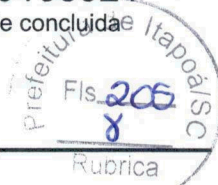
MANUTENCAO E REFORMA DE 12 ESCOLAS EEB SAMUEL SANDRINI NATALIO VASSOLER
TONESA DE CASCAES HUMBERTO HERMES MELCHIADES B ESPINDOLA VISCONDE DE TAUNAY SILVA
ALVARENGA COELHO NETO FCA M BURIGO

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php, informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900071296 de 08/2019, página 2 de 4
CAT nº 252019108921



Handwritten signature and date: 19/49



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900071296, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108921

27/08/2019, 16:47:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php, informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900071296 de 27/08/2019, página 3 de 4
CAT nº 252019108921



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten date: 20/1/19]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ATESTADO TÉCNICO



Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DARTORA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA EPP**, com sede na Rua Liborio Francisco Goedert, 600, Vendaval, Biguaçu/SC, registro no CREA-SC nº 067440-0, inscrita no CNPJ 03.910.548/0001-67, executou para **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CRICIÚMA**, inscrita no CNPJ 05.684.888/0001-42, a **REFORMA E MANUTENÇÃO DE DOZE ESCOLAS: EEB COELHO NETO, EEB VISCONDE DE TAUNAY, EEB SILVA ALVARENGA, EEB ERNANI COTIN, EEB MELCHIADES B. ESPINDOLA, EEB HUMBERTO HERMES H., EEB TONESA DE CASCAES, EEB PADRE SCHULER, EEB DIMER PIZZETTI, EEB NATALIO VASSOLER E EEB SAMUEL SANDRINI, EEB FRANCISCO BURIGO**, incluindo todos os serviços de manutenção e reforma, conforme os quantitativos abaixo:

ITEM	ATIV. TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO REFORMA	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	4.745,10 M ²
2	MANUTENÇÃO REFORMA	IMPERMEABILIZAÇÃO	4.745,10 M ²
3	MANUTENÇÃO REFORMA	ESTRUTURA DE MADEIRA	4.745,10 M ²
4	MANUTENÇÃO REFORMA	FORRO DE PVC	745,10 M ²
5	MANUTENÇÃO REFORMA	PINTURA	2.745,10 M ²
6	MANUTENÇÃO REFORMA	COBERTURA	3.745,10 M ²
7	MANUTENÇÃO REFORMA	REDE HIDROSSANITÁRIA	4.745,10 M ²
8	MANUTENÇÃO REFORMA	INSTALAÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL E/OU COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDIÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVA	4.745,10 M ²
9	MANUTENÇÃO REFORMA	ESQUADRIAS	45,10 M ²
10	EXECUÇÃO	CONCRETO ESTRUTURAL	150,00 M ³
11	MANUTENÇÃO REFORMA	PASSEIO	4.745,10 M ²
12	EXECUÇÃO	CALÇADA	4.745,10 M ²
13	EXECUÇÃO	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO	745,10 M ²
14	EXECUÇÃO	REBOCO	1.745,10 M ²
15	EXECUÇÃO	MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO	745,10 M ²
16	EXECUÇÃO	CALHA	245,10 M
17	EXECUÇÃO	RUFO	245,10 M ²
18	EXECUÇÃO	MEIO FIO	745,10 M
19	EXECUÇÃO	LIMPEZA	4.745,10 M ²

Responsáveis técnicos pelos projetos e execução:

ANDERSON CASANOVA – Engenheiro Civil – CREA-SC-078.850-8 – ART 7076635-2 / 7076607-7

Localização da obra: Regional Criciúma/SC.

Período de execução: de 01/04/2019 A 12/08/2019

Biguaçu, 21 de AGOSTO de 2019.

Ronisi Cristina Agostinho da Silva Gutmarides
Matrícula 335027-4-03
Coordenadora Regional de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DES. REGIONAL



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC
Tomada de Preço nº 08/2021

Eu, ANDERSON CASANOVA, responsável técnico da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI declaro, sob as penas da Lei, ter conhecimento dos locais onde serão realizados os serviços, objeto da Tomada de Preço acima identificada, bem como das características e detalhes da obra, a sua área de localização e suas limitações, estando ciente de suas condições e nada tem a reivindicar. Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

BIGUAÇU, 15 de Setembro de 2021.

TÉCNICO RESPONSÁVEL
ANDERSON CASANOVA
078850-8 CREA/SC

Anderson Casanova
Engenheiro Civil
CREA/SC 78.850-8

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA

33.902.200/0001-99

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor
Centro - CEP 88160-116

PC NEREU RAMOS, 91 - Centro Biguaçu/SC
48 99946-0178 /

22/09

TERMO DE ABERTURA**DIARIO**

Nº de Ordem 2



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90710355904-ANDREY WESSLER | 02260813976-SIRLEI DE AVILA

Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
 Endereço: PRACA NEREU RAMOS, 91 - CASA:DO EMPREENDEDOR
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 88160116
 Cidade.: BIGUAÇU / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600565828 e arquivado em 12/06/2019.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 33902200000199

BIGUAÇU/SC, 21 de Janeiro de 2021

ANDREY WESSLER
 CONTADOR
 C.P.F.:90710355904
 R.G.:2.253.875 SSP
 C.R.C.:027147

SIRLEI DE AVILA
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:02260813976
 R.G.:01195665911 DETRAN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 21/01/2021
 Arquivamento 219984697 Protocolo 219874450 de 21/01/2021
 Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
 NIRE 42600565828
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 2325434661510
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021
 por Blassio Barros Bonalatti, Secretário geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and the number '23/49' written vertically.

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 2



Histórico

Chave Débito Crédito Valor

06/01/2020

2323 1368 51 889,00
 Total dia - Déb: 889,00 Cré: 889,00

31/01/2020

640 2950 1.688,00
 658 2950 1.039,00
 666 2950 0,33
 674 1384 135,04
 682 1384 114,29
 690 1287 1.553,00
 703 1368 925,00
 711 3042 1392 135,04
 Total dia - Déb: 2.862,37 Cré: 2.862,37

Total mês - Déb: 3.751,37 Cré: 3.751,37

05/02/2020

2218 1287 51 1.553,00
 2331 1368 51 925,00
 Total dia - Déb: 2.478,00 Cré: 2.478,00

07/02/2020

2501 1392 51 135,04
 Total dia - Déb: 135,04 Cré: 135,04

20/02/2020

2448 1384 51 249,33
 Total dia - Déb: 249,33 Cré: 249,33

29/02/2020

720 2950 2.110,00
 739 2950 1.039,00
 747 2950 1,19
 755 1384 189,90
 763 1384 114,29
 771 1287 1.921,00
 780 1368 925,00
 799 3042 1392 168,80
 Total dia - Déb: 3.318,99 Cré: 3.318,99

Total mês - Déb: 6.181,36 Cré: 6.181,36

05/03/2020

2226 1287 51 1.921,00
 2340 1368 51 925,00
 Total dia - Déb: 2.846,00 Cré: 2.846,00

ANJUS CONTABILIDADE

contabil SCI VISUAL Sucessor

21/01/2021 10:04:51

Handwritten signatures and date: 24/1/21

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Folha: 3

Histórico

Chave Débito Crédito Valor

06/03/2020

2510 1392 51 168,80
 Total dia - Déb: 168,80 Cré: 168,80

20/03/2020

2456 1384 51 304,19
 Total dia - Déb: 304,19 Cré: 304,19

31/03/2020

800 2950 2.880,00
 810 2950 1.045,00
 828 2950 2,52
 836 1384 232,57
 844 1384 114,95
 852 1287 2.649,00
 860 1368 931,00
 870 3042 1392 230,40
 Total dia - Déb: 4.157,92 Cré: 4.157,92

Total mês - Déb: 7.476,91 Cré: 7.476,91

06/04/2020

2234 1287 51 2.649,00
 2359 1368 51 931,00
 Total dia - Déb: 3.580,00 Cré: 3.580,00

07/04/2020

2529 1392 51 230,40
 Total dia - Déb: 230,40 Cré: 230,40

20/04/2020

2464 1384 51 347,52
 Total dia - Déb: 347,52 Cré: 347,52

28/04/2020

Serviços Prestados 16 - SIDINEY MARCIO DARTORA - ME

2634 51 2178 5.264,00
 Total dia - Déb: 5.264,00 Cré: 5.264,00

29/04/2020

Serviços Prestados 17 - PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA E SANTA LUIZA

2642 51 2178 1.680,00
 Total dia - Déb: 1.680,00 Cré: 1.680,00

30/04/2020

ANJUS CONTABILIDADE

contábil SCI VISUAL Sucessor

21/01/2021 10:04:51

25/49

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Folha: 4

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
	<u>888</u>	2950		4.423,67
	<u>896</u>	2950		1.045,00
	<u>909</u>	2950		3,04
	<u>917</u>		1384	355,76
	<u>925</u>		1384	114,95
	<u>933</u>		1287	4.070,00
	<u>941</u>		1368	931,00
	<u>950</u>	3042	1392	353,89
Provisão de Impostos: 04/2020 - Simples Nacional	<u>2650</u>	2313	1643	416,63
	Total dia - Déb:	6.242,23	Cré:	6.242,23

Total mês - Déb: 17.344,15 Cré: 17.344,15

05/05/2020

	<u>2242</u>	1287	51	4.070,00
	<u>2367</u>	1368	51	931,00
	Total dia - Déb:	5.001,00	Cré:	5.001,00

07/05/2020

	<u>2537</u>	1392	51	353,89
	Total dia - Déb:	353,89	Cré:	353,89

20/05/2020

Pagamento de Impostos: 04/2020 - Simples Nacional

	<u>2472</u>	1384	51	412,69
	<u>2660</u>	1643	51	416,63
	Total dia - Déb:	829,32	Cré:	829,32

31/05/2020

	<u>969</u>	2950		6.838,00
	<u>977</u>	2950		1.045,00
	<u>985</u>	2950		3,85
	<u>993</u>		1384	553,90
	<u>1008</u>		1384	114,95
	<u>1016</u>		1287	6.287,00
	<u>1024</u>		1368	931,00
	<u>1032</u>		1384	516,26
	<u>1040</u>	3034		311,12
	<u>1050</u>	3034		205,14
	<u>1068</u>	3042	1392	547,04
	Total dia - Déb:	8.950,15	Cré:	8.950,15

Total mês - Déb: 15.134,36 Cré: 15.134,36

03/06/2020

Serviços Prestados Secretaria Estadual Educacao

	<u>2674</u>	51	2178	3.850,00
	Total dia - Déb:	3.850,00	Cré:	3.850,00

05/06/2020

	<u>2250</u>	1287	51	6.287,00
	<u>2375</u>	1368	51	931,00
	<u>2545</u>	1392	51	547,04

ANJUS CONTABILIDADE

contábil SCI VISUAL Sucessor

21/01/2021 10:04:51

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Folha: 5

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
		Total dia - Déb:	7.765,04	Cré: 7.765,04
<hr/>				
<u>19/06/2020</u>				
	<u>2480</u>	1384	51	1.185,11
		Total dia - Déb:	1.185,11	Cré: 1.185,11
<hr/>				
<u>30/06/2020</u>				
	<u>1076</u>	2950		7.300,00
	<u>1084</u>	2950		1.045,00
	<u>1092</u>	2950		4,43
	<u>1105</u>		1384	595,48
	<u>1113</u>		1384	114,95
	<u>1121</u>		1287	6.708,00
	<u>1130</u>		1368	931,00
	<u>1149</u>	3042	1392	584,00
	<u>2763</u>	2313	1643	231,00
		Total dia - Déb:	9.164,43	Cré: 9.164,43
		Total mês - Déb:	21.964,58	Cré: 21.964,58
<hr/>				
<u>04/07/2020</u>				
	<u>2553</u>	1392	51	517,83
		Total dia - Déb:	517,83	Cré: 517,83
<hr/>				
<u>06/07/2020</u>				
	<u>2260</u>	1287	51	6.708,00
	<u>2383</u>	1368	51	931,00
		Total dia - Déb:	7.639,00	Cré: 7.639,00
<hr/>				
<u>07/07/2020</u>				
	<u>2561</u>	1392	51	584,00
		Total dia - Déb:	584,00	Cré: 584,00
<hr/>				
<u>31/07/2020</u>				
	<u>1157</u>	2950		7.300,00
	<u>1165</u>	2950		1.045,00
	<u>1173</u>	2950		4,43
	<u>1181</u>		1384	595,48
	<u>1190</u>		1384	114,95
	<u>1202</u>		1287	6.708,00
	<u>1210</u>		1368	931,00
	<u>1220</u>	3042	1392	584,00
		Total dia - Déb:	8.933,43	Cré: 8.933,43
		Total mês - Déb:	17.674,26	Cré: 17.674,26
<hr/>				
<u>03/08/2020</u>				
	<u>1254</u>	2950		365,00
	<u>1262</u>		2950	3.323,50
<hr/>				
ANJUS CONTABILIDADE				

27/49

(Handwritten signatures and initials)

0

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Histórico

Chave	Débito	Crédito	Valor
<u>1270</u>	2984		1.345,00
<u>1280</u>	2984		448,33
<u>1298</u>	2984		128,33
<u>1300</u>	2984		42,78
<u>1319</u>	2992		1.169,17
<u>1327</u>	2992		304,16
<u>1343</u>		1384	27,37
<u>1360</u>		1384	110,49
<u>1395</u>		1309	341,41
<u>1450</u>	3042	1392	147,06
Total dia - Déb:	3.949,83	Cré:	3.949,83

05/08/2020

<u>2278</u>	1287	51	6.708,00
<u>2391</u>	1368	51	931,00
Total dia - Déb:	7.639,00	Cré:	7.639,00

07/08/2020

<u>2570</u>	1392	51	584,00
Total dia - Déb:	584,00	Cré:	584,00

10/08/2020

Serviços Prestados Prefeitura de Paulo Lopes

<u>2682</u>	51	2178	70.908,93
Total dia - Déb:	70.908,93	Cré:	70.908,93

11/08/2020

Serviços Prestados Prefeitura de Antonio Carlos

<u>2690</u>	51	2178	57.067,96
Total dia - Déb:	57.067,96	Cré:	57.067,96

31/08/2020

Provisão Simples Nacional 08/2020

<u>1238</u>	2950		4.634,67
<u>1246</u>	2950		1.045,00
<u>1335</u>	2950		3,87
<u>1351</u>		1384	371,59
<u>1379</u>		1384	114,95
<u>1387</u>		1287	4.266,00
<u>1408</u>		1368	931,00
<u>1416</u>		1384	569,61
<u>1424</u>	3034		375,43
<u>1432</u>	3034		194,18
<u>1440</u>	1384	2178	307,95
<u>1468</u>	3042	1392	370,77
<u>2771</u>	2313	1643	7.678,61
Total dia - Déb:	14.610,48	Cré:	14.610,48

Total mês - Déb: 154.760,20 Cré: 154.760,20

04/09/2020

<u>2286</u>	1287	51	4.266,00
<u>2404</u>	1368	51	931,00
Total dia - Déb:	5.197,00	Cré:	5.197,00

28/49

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Histórico

Chave Débito Crédito Valor

14/09/2020

Serviços Prestados Walendowaky Distrib de Combust Ltda

2704 51 2178 400,00
Total dia - Déb: **400,00** Cré: **400,00**

24/09/2020

Serviços Prestados Prefeitura de Antonio Carlos

2712 51 2178 85.640,02
Total dia - Déb: **85.640,02** Cré: **85.640,02**

30/09/2020

Provisão Simples Nacional 09/2020
Pagamento a vista de:

1476 2950 13.059,67
1484 2950 1.045,00
1492 2950 6,35
1505 1384 1.061,07
1513 1384 114,95
1521 1287 12.004,00
1530 1368 931,00
1549 3042 1392 1.044,76
2780 2313 1643 5.162,40
2828 4375 51 93.334,26
Total dia - Déb: **113.652,44** Cré: **113.652,44**

Total mês - Déb: **204.889,46** Cré: **204.889,46**

05/10/2020

2294 1287 51 12.004,00
2412 1368 51 931,00
Total dia - Déb: **12.935,00** Cré: **12.935,00**

09/10/2020

1581 2950 492,33
1590 2950 455,41
1698 1384 36,92
1760 3042 1392 39,38
2589 1392 51 1.044,76
Total dia - Déb: **1.576,47** Cré: **1.576,47**

18/10/2020

2490 1384 51 886,06
Total dia - Déb: **886,06** Cré: **886,06**

26/10/2020

1573 2950 1.828,67
1602 2950 2.110,00
1610 2984 351,67
1620 2984 117,22
1638 2984 175,83
1646 2984 58,61

29 / 49

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Histórico

Chave	Débito	Crédito	Valor
<u>1654</u>	2992		351,67
<u>1662</u>	2992		175,83
<u>1680</u>		1384	148,90
<u>1719</u>		1384	39,56
<u>1743</u>		1309	761,04
<u>1779</u>	3042	1392	188,49
Total dia - Déb:	3.247,99	Cré:	3.247,99

31/10/2020

<u>1557</u>	2950		11.871,67
<u>1565</u>	2950		1.045,00
<u>1670</u>	2950		6,77
<u>1700</u>		1384	971,49
<u>1727</u>		1384	114,95
<u>1735</u>		1287	10.906,00
<u>1751</u>		1368	931,00
<u>1787</u>	3042	1392	949,73
Total dia - Déb:	13.873,17	Cré:	13.873,17

Total mês - Déb: 32.518,69 Cré: 32.518,69

03/11/2020

Serviços Prestados Prefeitura de Antonio Carlos

<u>2720</u>	51	2178	29.346,41
Total dia - Déb:	29.346,41	Cré:	29.346,41

05/11/2020

<u>2307</u>	1287	51	10.906,00
<u>2420</u>	1368	51	931,00
Total dia - Déb:	11.837,00	Cré:	11.837,00

06/11/2020

<u>1816</u>	2950		422,00
<u>1824</u>		2950	1.581,62
<u>1832</u>	2984		351,67
<u>1840</u>	2984		117,22
<u>1850</u>	2984		175,83
<u>1868</u>	2984		58,61
<u>1876</u>	2992		351,67
<u>1884</u>	2992		175,83
<u>1905</u>		1384	31,65
<u>1921</u>		1384	39,56
<u>1965</u>	3042	1392	75,96
<u>2597</u>	1392	51	1.177,60
Total dia - Déb:	2.906,39	Cré:	2.906,39

12/11/2020

Serviços Prestados Prefeitura de Itapoá

<u>2739</u>	51	2178	65.585,95
Total dia - Déb:	65.585,95	Cré:	65.585,95

30/11/20

24/11/2020

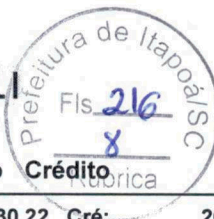
Serviços Prestados Prefeitura de Imbituba

<u>2747</u>	51	2178	206.830,22
-------------	----	------	------------

Handwritten signatures and marks in blue ink.

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020



Folha: 9

Histórico

Chave	Débito	Crédito	Valor
Total dia - Déb:			206.830,22
Cré:			206.830,22

30/11/2020

<u>1795</u>	2950		11.520,00
<u>1808</u>	2950		1.045,00
<u>1892</u>	2950		6,07
<u>1913</u>		1384	945,12
<u>1930</u>		1384	114,95
<u>1949</u>		1287	10.580,00
<u>1957</u>		1368	931,00
<u>1973</u>	3042	1392	921,60
<u>2072</u>	2992		2.704,19
<u>2080</u>	2950		1,81
<u>2090</u>	3042	1392	216,31
<u>2101</u>		1317	2.706,00
<u>2618</u>	1317	51	2.706,00
<u>2798</u>	2313	1643	24.141,00

Total dia - Déb: **43.261,98** Cré: **43.261,98**

Total mês - Déb: **359.767,95** Cré: **359.767,95**

Provisão Simples Nacional 11/2020

03/12/2020

Serviços Prestados Secretaria Estadual Educacao

<u>2755</u>	51	2178	4.114,95
-------------	----	------	----------

Total dia - Déb: **4.114,95** Cré: **4.114,95**

04/12/2020

<u>2315</u>	1287	51	10.580,00
<u>2430</u>	1368	51	931,00

Total dia - Déb: **11.511,00** Cré: **11.511,00**

07/12/2020

<u>2600</u>	1392	51	1.213,87
-------------	------	----	----------

Total dia - Déb: **1.213,87** Cré: **1.213,87**

18/12/2020

Pagamento a vista de:

<u>2626</u>	1317	51	3.546,00
<u>2810</u>	4375	78	105.245,74

Total dia - Déb: **108.791,74** Cré: **108.791,74**

30/12/2020

Pagamento a vista de: Mão de Obra Terceirizada em 2020

<u>2836</u>	4383	51	168.930,44
-------------	------	----	------------

Total dia - Déb: **168.930,44** Cré: **168.930,44**

31/12/2020

31/12/2020

<u>1981</u>	2950		15.020,00
<u>1990</u>	2950		1.045,00
<u>2004</u>	2950		6,86
<u>2012</u>		1384	1.294,05

ANJUS CONTABILIDADE

contábil SCI VISUAL Sucessor

21/01/2021 10:04:51

Handwritten signatures and initials in blue ink.

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020



Folha: 11

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	435.980,68	530.699,42	472.582,18	494.097,92
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	193.500,68	530.699,42	467.102,18	257.097,92
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	193.500,68	530.699,42	467.102,18	257.097,92
43	01.1.1.01	CAIXA	88.254,94	530.688,44	361.856,44	257.086,94
51	01.1.1.01.001	Caixa	88.254,94	530.688,44	361.856,44	257.086,94
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	105.245,74	10,98	105.245,74	10,98
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	105.245,74	0,00	105.245,74	0,00
4618	01.1.1.02.006	Cooperativa Sicredi	0,00	10,98	0,00	10,98
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	242.480,00	0,00	5.480,00	237.000,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	242.480,00	0,00	5.480,00	237.000,00
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	242.480,00	0,00	0,00	242.480,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	10.900,00	0,00	0,00	10.900,00
922	01.2.3.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros	198.580,00	0,00	0,00	198.580,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	5.480,00	(5.480,00)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	0,00	0,00	1.560,00	(1.560,00)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	0,00	0,00	1.210,00	(1.210,00)
1045	01.2.3.05.003	(-) Ferramentas - Depreciação	0,00	0,00	530,00	(530,00)
1045	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	0,00	0,00	2.180,00	(2.180,00)
1163	02	PASSIVO	435.980,68	95.688,71	157.498,40	497.790,37
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	998,78	95.688,71	157.498,40	62.808,47
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	998,78	95.272,08	119.303,84	25.030,54
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	73.904,00	88.620,45	14.716,45
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	0,00	67.652,00	81.266,00	13.614,00
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	0,00	1.102,45	1.102,45
1317	02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar	0,00	6.252,00	6.252,00	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	889,00	11.118,00	11.160,00	931,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	889,00	11.118,00	11.160,00	931,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	109,78	10.250,08	19.523,39	9.383,09
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	109,78	3.692,85	11.422,99	7.839,92
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	0,00	6.557,23	8.100,40	1.543,17
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	416,63	38.194,56	37.777,93
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	0,00	235,72	235,72
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	0,00	0,00	235,72	235,72
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	0,00	416,63	37.958,84	37.542,21
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	0,00	416,63	37.958,84	37.542,21
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	434.981,90	0,00	0,00	434.981,90
1910	02.3.1	CAPITAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2071	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2071	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.981,90	0,00	0,00	34.981,90
2020	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.981,90	0,00	0,00	34.981,90
4367	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	34.981,90	0,00	0,00	34.981,90
2089	03	RECEITAS	0,00	37.958,84	530.996,39	493.037,55
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	37.958,84	530.996,39	493.037,55
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	530.996,39	530.996,39
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	530.996,39	530.996,39
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	0,00	530.996,39	530.996,39
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	37.958,84	0,00	(37.958,84)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	37.958,84	0,00	(37.958,84)
2313	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	37.958,84	0,00	(37.958,84)
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	506.904,72	10.174,72	496.730,00
2925	04.2	DESPESAS	0,00	506.904,72	10.174,72	496.730,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	506.904,72	10.174,72	496.730,00
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	119.914,32	10.174,72	109.739,60
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	104.336,54	7.470,53	96.866,01
2984	04.2.1.01.004	Férias	0,00	3.371,10	0,00	3.371,10
2992	04.2.1.01.005	13 Salário	0,00	12.206,68	2.704,19	9.502,49
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.799,96	0,00	9.799,96
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	0,00	1.699,56	0,00	1.699,56
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	8.100,40	0,00	8.100,40
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	377.190,44	0,00	377.190,44

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020



Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	5.480,00	0,00	5.480,00
4235	04.2.1.03.033	Honorários	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4375	04.2.1.03.035	Material Aplicado em Obras	0,00	198.580,00	0,00	198.580,00
4383	04.2.1.03.036	Mão de Obra Terceirizada	0,00	168.930,44	0,00	168.930,44

OK

34 / 49

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020



Código	Classificação	Nome		2019
19	01	ATIVO	494.097,92	435.980,68
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	257.097,92	193.500,68
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	257.097,92	193.500,68
43	01.1.1.01	CAIXA	257.086,94	88.254,94
51	01.1.1.01.001	Caixa	257.086,94	88.254,94
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,98	105.245,74
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	0,00	105.245,74
4618	01.1.1.02.006	Cooperativa Sicredi	10,98	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	237.000,00	242.480,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	237.000,00	242.480,00
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	242.480,00	242.480,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	15.600,00	15.600,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	12.100,00	12.100,00
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	5.300,00	5.300,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	10.900,00	10.900,00
922	01.2.3.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros	198.580,00	198.580,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(5.480,00)	0,00
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(1.560,00)	0,00
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(1.210,00)	0,00
978	01.2.3.05.003	(-) Ferramentas - Depreciação	(530,00)	0,00
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(2.180,00)	0,00
1163	02	PASSIVO	494.097,92	435.980,68
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	62.808,47	998,78
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	25.030,54	998,78
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	14.716,45	0,00
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	13.614,00	0,00
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	1.102,45	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	931,00	889,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	931,00	889,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.383,09	109,78
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	7.839,92	109,78
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	1.543,17	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	37.777,93	0,00
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	235,72	0,00
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	235,72	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	37.542,21	0,00
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	37.542,21	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	431.289,45	434.981,90
1910	02.3.1	CAPITAL	400.000,00	400.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	400.000,00	400.000,00
1945	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.289,45	34.981,90
2020	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.289,45	34.981,90
4367	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	31.289,45	34.981,90

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 494.097,92 , Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Noventa e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos, transcritos nas folhas 13 a 13 do livro diário nr. 1.

ANDREY WESSLER
 CONTADOR
 CPF: 907.103.559-04
 CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
 Administrador
 CPF: 022.608.139-76

35 / 49

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
 Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020



Código	Classificação	Nome		2019
2089	03	RECEITAS	493.037,55	41.875,80
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	493.037,55	41.875,80
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	530.996,39	43.170,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	530.996,39	43.170,00
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	530.996,39	43.170,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(37.958,84)	(1.294,20)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(37.958,84)	(1.294,20)
2313	03.1.2.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(37.958,84)	(1.294,20)
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	496.730,00	6.893,90
2925	04.2	DESPESAS	496.730,00	6.893,90
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	496.730,00	6.893,90
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	109.739,60	4.993,90
2950	04.2.1.01.001	Salários	96.866,01	4.993,90
2984	04.2.1.01.004	Férias	3.371,10	0,00
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	9.502,49	0,00
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	9.799,96	0,00
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	1.699,56	0,00
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	8.100,40	0,00
3042	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	377.190,44	1.900,00
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	5.480,00	0,00
4235	04.2.1.03.033	Honorários	4.200,00	1.900,00
4375	04.2.1.03.035	Material Aplicado em Obras	198.580,00	0,00
4383	04.2.1.03.036	Mão de Obra Terceirizada	168.930,44	0,00
4200	09.01	RECEITAS	493.037,55	41.875,80
4219	09.02	CUSTOS E DESPESAS	(496.730,00)	(6.893,90)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 1 a 19 do livro diário nº 1

ANDREY WESSLER
 CONTADOR
 CPF: 907.103.559-04
 CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
 Administrador
 CPF: 022.608.139-76

36 / 49

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Plano de Contas 1 - PLANO ANJUS

Código Classificação Nome

19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A
4618	01.1.1.02.006	Cooperativa Sicredi
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
817	01.2.3	IMOBILIZADO
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios
850	01.2.3.01.003	Ferramentas
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos
922	01.2.3.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação
	01.2.3.05.003	(-) Ferramentas - Depreciação
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciaçã
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
4367	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2313	03.1.2.02.008	Simple Nacional S/Vendas e Serviços
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001	Salários
2984	04.2.1.01.004	Férias
2992	04.2.1.01.005	13. Salário
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações
4235	04.2.1.03.033	Honorários
4375	04.2.1.03.035	Material Aplicado em Obras
4383	04.2.1.03.036	Mão de Obra Terceirizada



n

OK

37 / 49

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
Plano de Contas 1 - PLANO ANJUS

Código Classificação Nome



ANDREY WESSLER
CONTADOR
CPF: 907.103.559-04
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
Administrador
CPF: 022.608.139-76

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'OK' and a signature, and a stamp with the number '38/49'.

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
01/01/2020 à 31/12/2020
Expresso em R\$**Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 33.902.200/0001-99, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, constituída em 12/06/2019, com sede na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na Praça Nereu Ramos, 91, Casa do Empreendedor, Centro, e tem como principais finalidades Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Obras de fundações; serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros.

Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração no dia 11 de janeiro de 2021.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000, Resolução 1.255/09 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DPLA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicional (DVA).

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICA CONTÁBEIS**a) Regime de Escrituração e Tributação**

A entidade adota o regime de competência para os registros de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

A entidade é optante pela forma de tributação do Simples Nacional de apuração mensal. A entidade reconhece, no resultado do período, o imposto calculado como base na receita bruta pelo regime de competência e recolhe pelo mesmo.

b) Contas a Receber

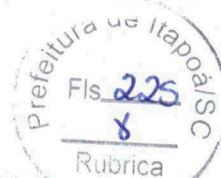
Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A entidade não efetuou provisões para perdas com o "Clientes" em face da totalidade da garantia dos recebimentos.

39 / 49

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

Folha: 18



c) Imobilizado

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição e a entidade não procedeu a depreciação dos bens de 2020.

d) Demais ativos

Os demais ativos são demonstrados com seus valores originais.

e) Passivo circulante

As obrigações constantes no passivo circulante estão demonstradas por seus valores originais. Principais obrigações e prazo de vencimento após o encerramento do exercício:

- Obrigações Trabalhistas - R\$ 25.030,54
- Encargos Sociais - 9.383,09
- Obrigações Tributárias - 37.777,93.

f) Capital Social

O capital social, no valor de R\$ 400.000,00, está representado por cotas de R\$ 1,00 cada uma.

1. ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS A VALOR PRESENTE

A Entidade não realizou a atualização à valor presente, visto ser inviável o levantamento de tais informações face a custo, e também por não haver interesse da administração em fazê-lo.

São José (SC), 31 de dezembro de 2020

ANDREY
WESSLER:90710355
904

Assinado de forma digital por
ANDREY WESSLER:90710355904
Dados: 2021.09.01 07:32:33
-03'00'

AVILA EMPREITEIRA DE
MAO DE OBRA
EIRELI:33902200000199

Assinado de forma digital por
AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE
OBRA EIRELI:33902200000199
Dados: 2021.09.01 07:58:40
-03'00'

ANDREY WESSLER
CONTADOR
CPF: 907.103.559-04
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA
Administrador
CPF: 022.608.139-76

40/49

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 2



Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
Endereço: PRACA NEREU RAMOS, 91 - CASA:DO EMPREENDEDOR
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 88160116
Cidade.: BIGUAÇU / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600565828 e arquivado em 12/06/2019.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 33902200000199

BIGUAÇU/SC, 21 de Janeiro de 2021

ANDREY WESSLER
CONTADOR
C.P.F.:90710355904
R.G.:2.253.875 SSP
C.R.C.:027147

SIRLEI DE AVILA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:02260813976
R.G.:01195665911 DETRAN

41 / 49

EMPRESA: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 33.902.200/0001-99
ANO DE 2020



ÍNDICE DE LIQUIDEZ

A) INDICE LIQUIDEZ CORRENTE - LC

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{257.097,92}{62.808,47}$$

ILC = 4,09 ✓

B) INDICE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ILG = \frac{257.097,92 + 0,00}{62.808,47 + 0,00}$$

ILG = 4,09 ✓

C) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{PC + ELP}{ATIVO TOTAL}$$

$$GE = \frac{62.808,47}{494.097,92}$$

GE = 0,13

D) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{494.097,92}{62.808,47 + 0,00}$$

SG = 7,87 ✓

Sirlei
SIRLEI DE AVILA
TITULAR
CPF: 022.608.139-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
reprodução FIEL da Original.

14 / 09 / 21

Irene
Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II

Andrey
ANDREY WESSLER
CONTADOR

CRC/SC: 027147/O-9

42 / 49

A

OK

D



02/08/2021

0011352956

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Biguaçu



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8654496

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Biguaçu, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, portador do CNPJ: 33.902.200/0001-99. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Biguaçu, segunda-feira, 2 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0011352956



n

OP

j

43/49

D



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 989654

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

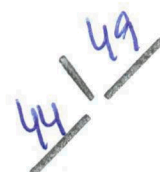
Raiz do CNPJ: 33.902.200

Certidão emitida às 19:40 de 02/08/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC
Tomada de Preço nº 08/2021

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.902.200./0001-99 ,por intermédio de seu representante legal Sr. (a): SIRLEI DE AVILA portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.691.875 CPF nº 022.608.139-76. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de dezesseis anos.

BIGUAÇU, 15 de SETEMBRO de 2021.

Avila

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA

Anderson Casanova

TÉCNICO RESPONSÁVEL
ANDERSON CASANOVA
078850-8 CREA/SC
Anderson Casanova
Engenheiro Civil
CREA/SC 78.850-8

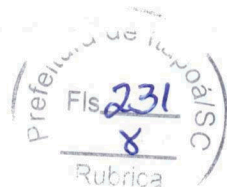
PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC
48 99946-0178 /

33.902.200/0001-99
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor
Centro - CEP 88160-116
BIGUAÇU - SC

45/49



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC
Tomada de Preço nº 08/2021

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.902.200./0001-99 ,por intermédio de seu representante legal Sr. (a): SIRLEI DE AVILA portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.691.875 CPF nº 022.608.139-76. **DECLARA**, para fins de participação do edital de **Tomada de Preços nº 08/2021**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

BIGUAÇU, 15 de SETEMBRO de 2021.

Avila

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA

33.902.200/0001-99

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor
Centro - CEP 88160-116
BIGUAÇU - SC

Anderson Casanova

TÉCNICO RESPONSÁVEL
ANDERSON CASANOVA
078850-8 CREA/SC

Anderson Casanova
Anderson Casanova
Engenheiro Civil
CREA/SC 78.850-8
PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC
48 99946-0178 /

46 / 49



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



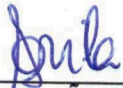
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC
Tomada de Preço nº 08/2021
Ao Edital de Tomada de preço nº 08/2021 /SME/SLC/2021

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.902.200./0001-99 , situada a rua Praça Nereu Ramos, 91 Centro Biguaçu/SC, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): SIRLEI DE AVILA portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.691.875 CPF nº 022.608.139-76. **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BIGUAÇU, 15 de SETEMBRO de 2021.


AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA

33.902.200/0001-99

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor

Centro - CEP 88160-116

BIGUAÇU - SC

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC
48 99946-0178 /

47 / 49



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC
Tomada de Preço nº 08/2021

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.902.200./0001-99 ,por intermédio de seu representante legal Sr. (a): SIRLEI DE AVILA portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.691.875 CPF nº 022.608.139-76. **DECLARA**, que esta enquadrada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) e que exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

BIGUAÇU, 15 de SETEMBRO de 2021.

Avila
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI
33.902.200/0001-99
SIRLEI DE AVILA

33.902.200/0001-99

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor
Centro - CEP 88160-116
BIGUAÇU - SC

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC
48 99946-0178 /

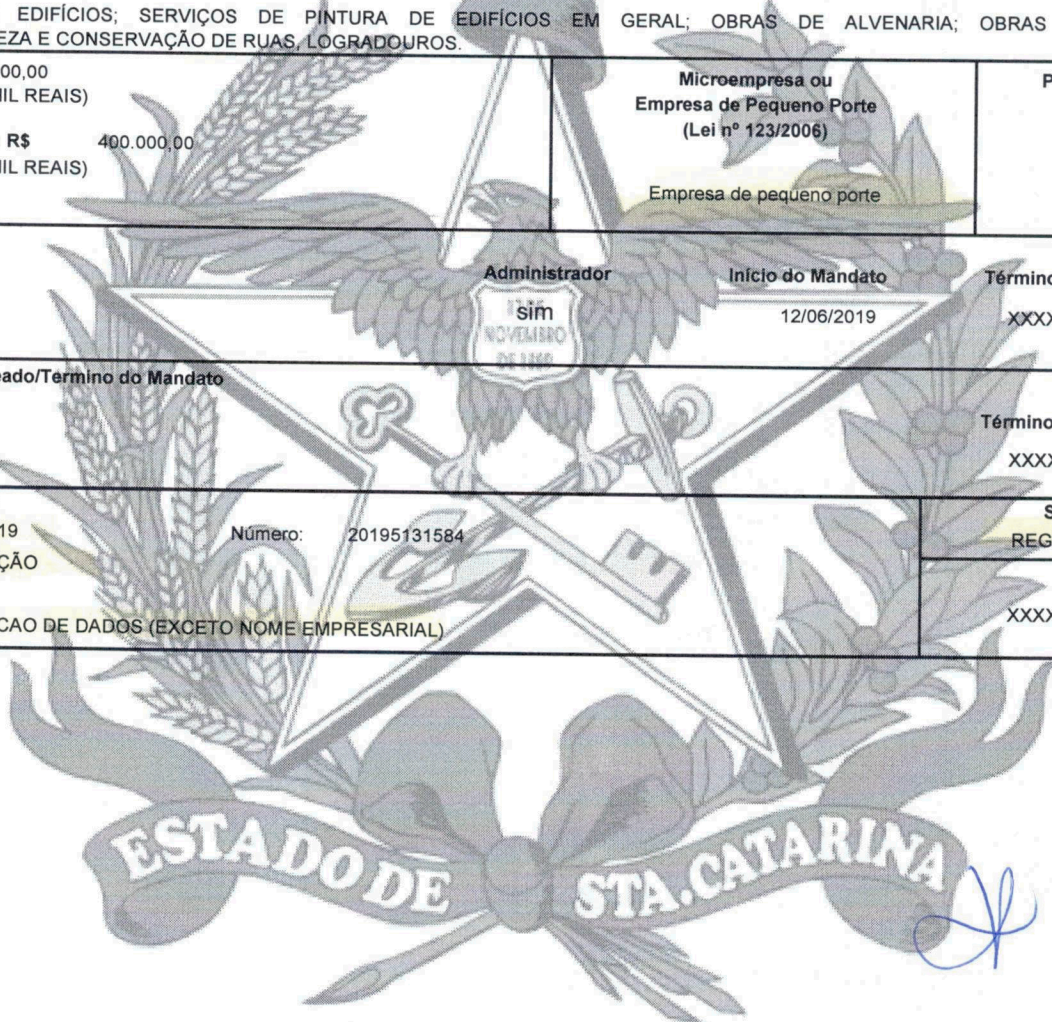
48 / 49



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ✓			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0056582-8	CNPJ 33.902.200/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/2019	Data de Início de Atividade 12/06/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PRACA NEREU RAMOS, 91-CASA:DO EMPREENDEDOR, CENTRO, BIGUAÇU, SC, 88.160-116			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF SIRLEI DE AVILA 022.608.139-76	Administrador sim NOVEMBRO DE 2019	Início do Mandato 12/06/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF SIRLEI DE AVILA 022.608.139-76		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 29/11/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20195131584	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

49/49